



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LVIII – Nº058
João Pessoa, 28 de dezembro de 2023

**EDIÇÃO DE
DEZEMBRO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Quarta-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Quarta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Almir Correia
Responsável pelo Boletim

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, não recebemos em PDF ou outro arquivo com imagem, além de memorando pedindo sua publicação pelo e-mail do boletim.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Quarta-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

E-mail do Boletim de Serviço, boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br.

*Materiais enviados na quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de 05 de maio de 1966)
ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

GR / UFPB

PORTARIA DA REITORIA

PORTARIA Nº 161, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros para compor a Comissão Conjunta de Planejamento do Instrumento Jurídico para cessão do Prédio da Antiga Academia de Comércio Eptácio Pessoa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 38, do Estatuto da UFPB, e considerando o que consta no Processo nº 23074.128264/2023-27,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **representantes da UFPB**: Prof. Euler Cássio Tavares de Macedo SIAPE 1783447 - (Diretor do Centro de Energias Alternativas e Renováveis- CEAR/UFPB), Prof. Kelly Cristiane Gomes da Silva SIAPE 1731152 - (Diretoria Presidente da Agência UFPB de Inovação Tecnológica – INOVA/UFPB), Arthur Barbosa Arruda SIAPE 1806224 - (Coordenador de Convênios – CODECON/UFPB); **Representantes do Sesi/FIEP**: Marinalda Adjuto Leite (Superintendente do Sesi-PB), Ana Cláudia Moreira Siqueira (Diretora Regional do SENAI-PB), Katharine Soares Hluchan Muniz (Gerente Executiva de Educação do Sesi-PB); **Representante da API**: Afra de Paiva e Silva Soares (Representante do Comitê de Fomento e Desenvolvimento do Centro Histórico de João Pessoa) e **Representantes da SEPLAN/PMJP**: José William Montenegro Leal (Secretário de Planejamento-SEPLAN), Carlos César Ferreira Muniz (Coordenador de Comunicação-SEPLAN), para comporem a Comissão Conjunta de Planejamento do Instrumento Jurídico para Cessão do Prédio da Antiga Academia de Comércio Eptácio Pessoa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba (CEHI-UFPB).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, com fundamento no art. 45 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e no art. 393, parágrafo único, do Código Civil brasileiro;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC Nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711/2012 e o Decreto nº 7.824/2012;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Seleção Unificada (SISU);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, que disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 58/2016, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação Stricto Sensu na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a decisão do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos (Comgov), em reunião realizada no dia 26/04/2022, que deliberou pela criação da Comissão de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba - CHI-UFPB, conforme processo nº 23074.029731/2023-96;

CONSIDERANDO a decisão em reunião realizada no Gabinete da Reitoria no dia 01/08/2023, que tratou da suspensão da PORTARIA Nº 074/2023 - REITORIA, mediante a necessidade de revisão de ato normativo de criação da Comissão de Heteroidentificação Institucional da Universidade Federal da Paraíba (CHI-UFPB) e

CONSIDERANDO, ainda que na reunião realizada no Gabinete da Reitoria no dia 01/08/2023, foi definida a criação de uma Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB (CEHI-UFPB), em caráter provisório, com a finalidade de suprir a

demanda dos processos seletivos pendentes de procedimentos de heteroidentificação à luz da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, conforme registros no processo nº 23074.035309/2023-34.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 95 de 24 de agosto de 2023.

Art. 2º. Designar os servidores como Membros da Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB (CEHI-UFPB), em caráter provisório, com competência de atuação nos processos seletivos que demandem a aferição da autodeclaração de pretos e pardos para ingresso aos cursos técnicos, cursos de graduação e cursos de pós-graduação, processos seletivos de professores substitutos e visitantes, concursos públicos, bolsas de estágio, ensino, pesquisa e extensão e bolsas assistenciais da UFPB, conforme quadro abaixo:

Nome	Siape	Título
FERNANDO LUIZ GUIMARÃES DE SOUZA	3212128	Presidente
JOSE ANCHIETA BEZERRA DE MELO	1983002	Vice-Presidente
MICHELE GUERREIRO FERREIRA	3251903	Titular
ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE	1283093	Titular
DENNIS THADEU FREITAS	2353370	Titular
EDILEUDA SOARES DINIZ	2225088	Titular
ELIDIANE POQUIVIQUI DO NASCIMENTO	1688201	Titular
GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE	1112775	Titular
HELIASMYNE ASTHILIE M. DE ALMEIDA	1385969	Titular
JOALDO DOS SANTOS BARBOSA	1810625	Titular
PAULECY NUNES FERREIRA	3344514	Titular
RENATO NUNES DO NASCIMENTO	1884790	Titular
RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	3259458	Titular
ROSEMERE DOS SANTOS SILVA	1158745	Titular
THIAGO SANTOS CAVALCANTE	1828221	Titular
TIAGO ANTONIO DA SILVA SANTANA	3212136	Titular
VALGUI DA SILVA BARBOSA	2329883	Titular
VERONICA GONCALVES KUBASKI	3259371	Titular
WELLINGTON SENA LOBATO JUNIOR	1179743	Titular
LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI	1129707	Titular

Art. 3º. O procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão composta por 5 (cinco) membros e seus suplentes, selecionados entre os membros da Comissão Especial de Heteroidentificação Institucional da UFPB (CEHI-UFPB), mediante designação da presidente, especificamente para este fim, conforme previsões do Art. 19 da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

Art. 4º. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de Heteroidentificação, mediante designação da presidente, conforme previsões do Art. 27 da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

Art. 5º. Na Portaria de designação dos membros da comissão de Heteroidentificação deverá constar o número dos editais a que se refere o processo seletivo que a referida comissão irá tratar.

Art. 6º. O prazo de vigência desta Portaria é de 90 dias, a contar da data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

GR / UFPB**VETO DO REITOR****VETO DO REITOR AO CONSUNI**

Considerando os efeitos normativos, administrativos e jurídicos das decisões do Conselho Universitário (Consuni);

Considerando as competências do Consuni, previstas no art. 25 do Estatuto da UFPB;

Considerando a reunião extraordinária do dia 22/12/2023, que pautou o processo 23074.021240/2023-45, e que provocou o Consuni a discutir o Parecer do Conselheiro Relator Euler Cássio quanto à avaliação do Relatório de Gestão Institucional do exercício 2022, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba;

Considerando o art. 39 do Estatuto da Universidade Federal da Paraíba (Resolução CONSUNI nº 07/2002) e art. 32 do Regimento Da Secretaria dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (Resolução CONSEPE nº 279/1978),

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39 do Estatuto da UFPB, decide VETAR a decisão do Consuni ocorrida na reunião extraordinária de 22 de dezembro de 2023, que não aprovou o Parecer do Conselheiro Relator Euler Cássio quanto à avaliação do Relatório de Gestão Institucional do exercício 2022, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, por ausência de fundamentação, com base no art. 50 da Lei 9.784/99 e nos arts. 21, "5", e 29 do Regimento dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior (Resolução Consuni nº 279/1978).

É o veto.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor da Universidade Federal da Paraíba

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

CPPRADR / UFPB
PORTARIA DA REITORIA**PORTARIA Nº 354/CPPRADR DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018360/2017-56

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 303/R/GR, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 352/R/GR, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 70 de 12 de dezembro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 036/R/GR, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04 de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 095/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14 de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 176/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22 de 09 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28 de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 305/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38 de 01 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 390/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49 de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 043/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 130/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16 de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21 de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 641/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34 de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 917/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44 de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1148/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58 de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 09/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23 de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 257/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 240/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53 de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 373/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69 de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 21/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05 de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 33/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15 de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 163/R/GR, de 11 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25 de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 230/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 295/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.018360/2017-56, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei nº 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 355/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução no Processo nº 23074.018552/2017-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria nº 068/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 125/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 202/R/GR, de 07 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 272/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 350/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 004/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 086/R/GR, de 26 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 18 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 328/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 585/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 919/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1150/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 125/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 259/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 242/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 310/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 374/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 22/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 94/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 164/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 231/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 296/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.018552/2017-62 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor**PORTARIA Nº 356/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.018560/2017-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário reinstaurada pela Portaria de nº 218/R/GR, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 24 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 391/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 49/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 119/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 249/R/GR, de 21 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 297/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas nos referidos processos e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 357/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.027498/2015-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, prorrogada pela Portaria nº 324/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 09/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 072/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 129/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 206/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 276/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 354/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 008/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 090/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 300/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 589/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 924/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1155/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 016/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 128/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 263/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 245/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 312/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria 24/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 96/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria 166/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 232/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria 298/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 358/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução no Processo nº 23074.060015/2014-72

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 073/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria 130/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, reconduzida pela Portaria nº 207/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria 277/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 355/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, prorrogada pela Portaria 009/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 091/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 301/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria nº 590/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 925/R/GR,

de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1156/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 017/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 129/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 264/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria nº 246/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 313/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 377/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 25/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria nº 97/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 167/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria nº 233/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 299/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 359/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução no Processo nº 23074.006740/2016-67

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 08 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 64, de 18 de novembro de 2019, reconduzida pela Portaria 015/R/GR, de 13 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 02, de 20 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 078/R/GR, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 17 de março de 2020, reconduzida pela Portaria 135/R/GR, de 13 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de maio de 2020, prorrogada pela Portaria nº 212/R/GR, de 08 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 20 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria 282/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 360/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 096/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria 306/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 594/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria 929/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1160/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria 031/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 131/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 248/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 533, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria 315/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 379/R/GR, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria 27/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 168/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria 235/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 300/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 360/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018094/2019-23

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 376/R/GR, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 686/R/GR, de 26 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 29 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 969/R/GR, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 28 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1182/R/GR, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 268/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 250/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 317/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 381/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 29/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 99/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 236/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 301/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

Reitor

PORTARIA Nº 361/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.017115/2017-21

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 02/R/GR, de 03 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 07 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 01 de março de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 023/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 055/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 113/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, prorrogada pela Portaria nº 190/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 249/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, prorrogada pela Portaria nº 327/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 412/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 062/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 184/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria nº 465/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 760/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1062/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1196/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 051/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 157/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria nº 191/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 263/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria nº 330/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 392/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de

dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 50/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 120/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria nº 185/R/GR, de 21 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 250/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria nº 302/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, a fim de apurar responsabilidade por irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 23074.017115/2017-21.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 362/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.019250/2017-10

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 278/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 21 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria nº 315/R/GR, de 04 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 07 de novembro de 2019, prorrogada pela portaria 024/R/GR, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 27 de janeiro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 056/R/GR, de 02 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 05 de março de 2020, prorrogada pela portaria 114/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria nº 191/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela portaria 250/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria nº 328/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela portaria 413/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 063/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela portaria 185/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria nº 466/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela portaria 761/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria nº 1063/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela portaria 1197/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 052/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela portaria 158/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 192/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela portaria 264/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 331/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela portaria 393/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 51/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela portaria 121/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 186/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela portaria 251/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria nº 303/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.019250/2017-10 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 363/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.064604/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 21 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 355/R/GR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de dezembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 046/R/GR, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 20 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 104/R/GR, de 15 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 16 de abril de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 184/R/GR, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 243/R/GR, de 18 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 20 de agosto de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 315/R/GR, de 13 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 15 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 11 de dezembro de 2020, reconduzido pela Portaria de nº 054/R/GR, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 11 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 147/R/GR, de 05 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 19 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 461/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 762/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 1064/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1198/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzido pela Portaria de nº 053/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 159/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 193/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 265/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 332/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzido pela Portaria de nº 65/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 122/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de junho de 2023, reconduzido pela Portaria de nº 187/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 252/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzido pela Portaria de nº 304/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.064604/2015-19, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 364/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.042716/2015-19

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 035/R/GR, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 098/R/GR, de 01 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 02 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 180/R/GR, de 29 de maio de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 06 de junho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 03 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 05 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 29 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 01 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 394/R/GR, de 20 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 30 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 046/R/GR, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 28 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 354/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 644/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 932/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de

setembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1162/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 024/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 134/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 318/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 382/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 30/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 100/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 170/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 305/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.042716.2015-19 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 365/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.033923/2018-17

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 053/R/GR, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 28 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 30 de abril de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 192/R/GR, de 29 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 02 de julho de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 251/R/GR, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 28 de agosto de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 329/R/GR, de 26 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 26 de outubro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 414/R/GR, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 52, de 17 de dezembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 064/R/GR, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 18 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 186/R/GR, de 09 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 23 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 467/R/GR, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 766/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1068/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1201/R/GR, de 09 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 056/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 162/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 195/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 267/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 333/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 395/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 123/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 123/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 188/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 253/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 306/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.033923/2018-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 366/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.009801/2019-91

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria 135/R/GR, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 25 de março de 2021, prorrogada pela Portaria 355/R/GR, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 24 de maio de 2021, reconduzida pela Portaria 645/R/GR, de 16 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, prorrogada pela Portaria 937/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, reconduzida pela Portaria 1167/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria 028/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, reconduzida pela Portaria 137/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria 270/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria 253/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria 320/R/GR, de 10 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, reconduzida pela Portaria 384/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria 32/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria 102/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria 171/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria 237/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria 307/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.009801.2019-91, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 367/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.004379/2015-53

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 41/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 113/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 173/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 238/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 308/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 368/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.041660/2020-62

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 42/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 114/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 174/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 239/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 309/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 369/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.039741/2022-71

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 44/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 115/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 175/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 240/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 310/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 370/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.006621/2022-68

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 47/R/GR, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 14 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 118/R/GR, de 10 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 177/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 242/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 312/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 371/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.062624/2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 400/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 128/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 193/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 259/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 319/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 372/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.029674.2017-84

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 367/R/GR, de 16 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 65, de 22 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 16/R/GR, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 19 de janeiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 85/R/GR, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 23 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 197/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 329/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 373/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.077230/2016-74

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 269/R/GR, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 376/R/GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 11 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria nº 030/R/GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 112/R/GR, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 12 de março de 2021, reconduzida pela Portaria nº 322/R/GR, de 05 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 18 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria nº 609/R/GR, de 09 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 34, de 22 de julho de 2021, reconduzida pela Portaria nº 945/R/GR, de 13 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de setembro de 2021, prorrogada pela Portaria nº 1173/R/GR, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 26 de novembro de 2021, reconduzida pela Portaria nº 034/R/GR, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 31 de janeiro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 1403/R/GR, de 25 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 01 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria nº 272/R/GR, de 25 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 08 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria nº 255/R/GR, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 53, de 17 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 321/R/GR, de 11 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 18 de outubro de 2022, prorrogada pela Portaria nº 385/R/GR, de 13 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 69, de 13 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria nº 33/R/GR, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 07 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 103/R/GR, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 13 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria nº 178/R/GR, de 12 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 14 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria nº 243/R/GR, de 09 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria nº 313/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 374/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.034402.2018-87

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 255/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 333/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 422/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 070/R/GR, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 234/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 473/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 769/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1071/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1204/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 059/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 166/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 198/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 269/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 335/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 397/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 55/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 125/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 190/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 255/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 315/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.034402.2018-87, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 375/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.077134-2016-26

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 256/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 334/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 423/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 071/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 235/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 474/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 770/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1072/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1205/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 060/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 167/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 199/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 270/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 336/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 398 R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 56/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 126 R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 191/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 256 R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 316/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.077134.2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 376/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.052832.2015-38

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 260/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 338/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 427/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 075/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 239/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 476/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 772/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 22 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1074/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1207/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 062/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 169/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 272/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 201/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço

nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 399/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 57/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 127/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 192/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 257/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 317/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.052832.2015-38, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 377/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.062624.2015-47

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 430/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 078/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 242/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 479/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 775/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1077/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1210/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 065/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 172/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 204/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 275/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 339/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 400/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 58/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 128/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 193/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 259/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 319/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.062624.2015-47, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

PORTARIA Nº 378/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo n.º 23074.025702/2015-22

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 28 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 10 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 344/R/GR, de 03 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 06 de novembro de 2020, reconduzida pela Portaria de nº 433/R/GR, de 23 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 31 de dezembro de 2020, prorrogada pela Portaria de nº 081/R/GR, de 22 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 26 de fevereiro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 245/R/GR, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 29 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 482/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 778/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1079/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1212/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 067/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 174/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 206/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 277/R/GR, de 24 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 341/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 402/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 60/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 130/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 195/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 260/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 320/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, referente ao Processo nº 23074.025702.2015-22, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 379/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.018852/2016-61

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 486/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 779/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1080/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1213/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 068/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 175/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 207/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 278/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 342/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 403/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 61/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 131/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 196/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 261/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de

24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 321/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 380/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.068626/2018-92

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 488/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 781/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1082/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1215/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 070/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 177/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 209/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 280/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 344/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 404/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 62/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 132/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 198/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 262/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 322/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 381/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo n.º 23074.031136/2018-31

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 489/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 782/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1083/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1216/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 071/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 178/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 210/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 281/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 345/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 405/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 63/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de

28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 133/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 199/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 263/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 323/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 382/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Recondução do Processo nº 23074.049987/2019-11

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 1135/R/GR, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 55, de 16 de novembro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 072/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 179/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 211/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 282/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 346/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 406/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 64/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 134/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 200/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 264/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 324/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 383/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.021699/2019-00

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 492/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 785/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1086/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1218/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 074/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 181/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 213/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 284/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 348/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 408/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 66/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 136/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de

25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 202/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 266/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 326/R/GR, de 22 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2022, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 384/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.060288/2017-60

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 497/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 790/R/GR, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 23 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1091/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1221/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 077/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 184/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 216/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 286/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 350/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 410/R/GR, de 20 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 68/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 138/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 204/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 268/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 328/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

PORTARIA Nº 385/CPPRADR, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Prorrogação do Processo nº 23074.087151/2018-33

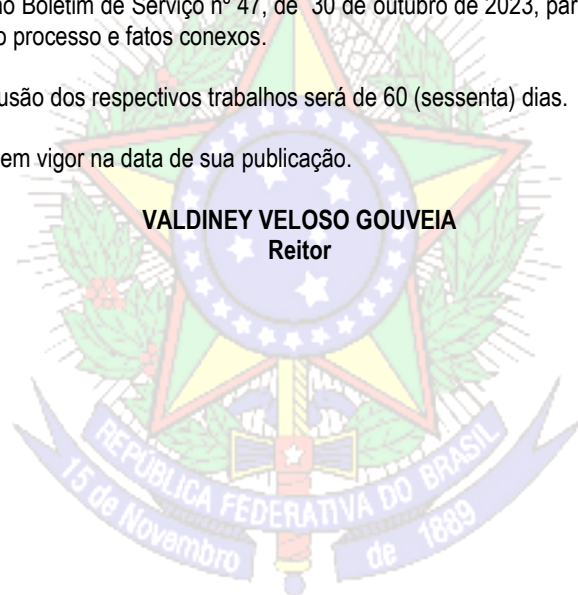
O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designado pela Portaria de nº 498/R/GR, de 16 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 791/R/GR, de 12 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 1092/R/GR, de 15 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 21 de outubro de 2021, prorrogada pela Portaria de nº 1222/R/GR, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 63, de 16 de dezembro de 2021, reconduzida pela Portaria de nº 078/R/GR, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de fevereiro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 185/R/GR, de 08 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 14 de abril de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 217/R/GR, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 44, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 287/R/GR, de 17 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 29 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 351/R/GR, de 25 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 01 de novembro de 2022, prorrogada pela Portaria de nº 69/R/GR, de 20 de dezembro

de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 29 de dezembro de 2022, reconduzida pela Portaria de nº 69/R/GR, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 28 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 139/R/GR, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 25 de abril de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 205/R/GR, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 26 de junho de 2023, prorrogada pela Portaria de nº 270/R/GR, de 22 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 38, de 24 de agosto de 2023, reconduzida pela Portaria de nº 330/R/GR, de 20 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 30 de outubro de 2023, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



VALDINEY VELOSO GOUVEIA
Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

PRG / UFPB

PORTARIA DA PRÓ-REITORIA

PORTARIA Nº 40 / 2023 - PRG (11.00.48)

Nº do Protocolo: 23074.128071/2023-97

João Pessoa-PB, 20 de Dezembro de 2023

Designa os gestores patrimoniais locais da Pró-Reitoria de Graduação

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 20/2019 do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores patrimoniais locais da Pró-Reitoria de Graduação:

Função	Nome	SIAPE
Titular	Alex do Nascimento Menezes	3292105
Substituto	Geisa Fabiane Ferreira Cavalcante	1112775

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 20/12/2023 10:50)***SILVANA CARNEIRO MACIEL****PRO-REITOR(A)****Matrícula: 1285229**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **40**, ano: **2023**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **0b207d6009**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

BC / UFPB

PORTARIA DA DIRETORIA

PORTARIA Nº 13/2023 - BC (11.00.42)

Nº do Protocolo: 23074.129088/2023-89

João Pessoa-PB, 22 de Dezembro de 2023

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO MAIA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 2352219, para exercer a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES** no período de **26 a 31 de dezembro de 2023**, em virtude do gozo de férias da titular do cargo, **JÉSSICA DA SILVA GADELHA**, BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1254044.

Art. 2º Esta portaria entra em 26 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:06)

MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA

DIRETOR(A)

Matrícula: 1773858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **27a466d2df**

PORTARIA Nº 14/2023 - BC (11.00.42)

Nº do Protocolo: 23074.129096/2023-67

João Pessoa-PB, 22 de Dezembro de 2023

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1028701, para exercer a função de **DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS COLEÇÕES** no período de **01 a 04 de janeiro de 2024**, em virtude do gozo de férias da titular do cargo, **JÉSSICA DA SILVA GADELHA**, BIBLIOTECÁRIA-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1254044.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:06)

MARIA JOSE RODRIGUES PAIVA

DIRETOR(A)

Matrícula: 1773858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2023**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **22/12/2023** e o código de verificação: **619249b197**

SOF / UFPB

PORTARIA DA SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 108 / 2023 - SOF (11.00.46.38)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 22 de Dezembro de 2023

A Superintendente de Orçamento e Finanças da Universidade Federal da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Portaria SCRF/PROGEP/Nº 847, de 23 de Abril de 2021, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 117º da Lei 14.133/2021; Considerando a indicação prévia da autoridade competente no âmbito da execução contratual e ciência expressa dos servidores designados, conforme DESPACHO Nº 2923/2023 - SINFRA (11.00.46.37).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, conforme respectivas atribuições, para compor a equipe de gestão e fiscalização, de acordo com o que preceitua o art. 117 da Lei nº 14/133/21 e a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e seus anexos, na execução dos serviços objetos Contrato UFPB/SOF/Nº 012/2023, celebrado entre a Universidade Federal da Paraíba e a empresa RN CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.554.443/0001-88.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços técnicos de engenharia para conclusão da obra do Centro Administrativo, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação (CCA), localizado no Campus IV, Rio Tinto-PB.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

	TITULAR	SUPLENTE
GESTOR DO CONTRATO	Jairo Dias Inocêncio SIAPE 1693824	Hudney Guilherme Machado de Hollanda, SIAPE 3030042
FISCAL ADMINISTRATIVO	Andrea Mariana de Goes Martins Dumaresq, SIAPE 1033529	Andrea Karla Felipe Andre Teixeira da Silva, SIAPE 3365300
FISCAL TÉCNICO	Antônio da Silva Sobrinho Júnior, SIAPE1652159	Arinaldo Alves de Sousa Junior, SIAPE2317431

Art. 2º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual consistem no conjunto de ações que tem por objetivo aferir o efetivo cumprimento dos resultados e obrigações previstas nos instrumentos contratuais e na legislação aplicável à(s) solução(ões) contratada(s) pela UFPB, consistindo ainda no apoio à instrução processual e o encaminhamento tempestivo de documentos pertinentes às áreas incumbidas do processamento de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Art. 3º Para os fins desta portaria considera-se:

Gestor do contrato: servidor designado com atribuições de coordenar e comandar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, bem como realizar os atos preparatórios da instrução processual de aditamentos e alterações contratuais, pagamentos, aplicação de sanções, extinção dos contratos e demais atividades correlatas ao gerenciamento dos instrumentos contratuais.

Fiscal do contrato: servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da administração, especialmente designado nas formas do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas nesta portaria, subdividindo-se nos seguintes papéis, a depender do tipo de contratação:

Fiscal Técnico: servidor responsável pelo acompanhamento do instrumento contratual, sob o ponto de vista técnico, com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, através da aferição de aspectos relativos a quantidades, qualidade, tempo, definições técnicas do contrato e desempenho, para efeito de pagamento;

Fiscal Administrativo: servidor responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços contratados sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, especialmente no que diz respeito às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, e

Fiscal Setorial: é o servidor responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual no que diz respeito a aspectos técnicos e/ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou unidades desconcentradas da UFPB

Art. 4º Os servidores designados para atividades de gestão e fiscalização de contratos deverão observar, por ocasião das atribuições relativas ao acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, no âmbito da UFPB, as determinações estabelecidas por esta PORTARIA UFPB/GR Nº 640, DE 15 DE JULHO DE 2021 (Disponível em < <https://drive.ufpb.br/s/3sm8ZMgRZt5aAKp> >);

Art. 5º É responsabilidade do Gestor do Contrato a coordenação geral da equipe de fiscalização, que, por sua vez, será responsável por fornecer todos os subsídios necessários para o auxiliar na tomada de decisão;

Art. 6º Os documentos e modelos necessários para auxiliar a Equipe de Gestão e Fiscalização durante a consecução de das atividades podem ser localizados na página institucional da UFPB/SOF:

< <https://www.ufpb.br/sof/contents/menu/servicos/orientacoes-a-gestores-e-fiscais-de-contratos> >

Art. 7º As demais responsabilidades e obrigações são aquelas instituídas nas legislações vigentes;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/12/2023 10:47)

NICOLLE SALES DA COSTA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2386238

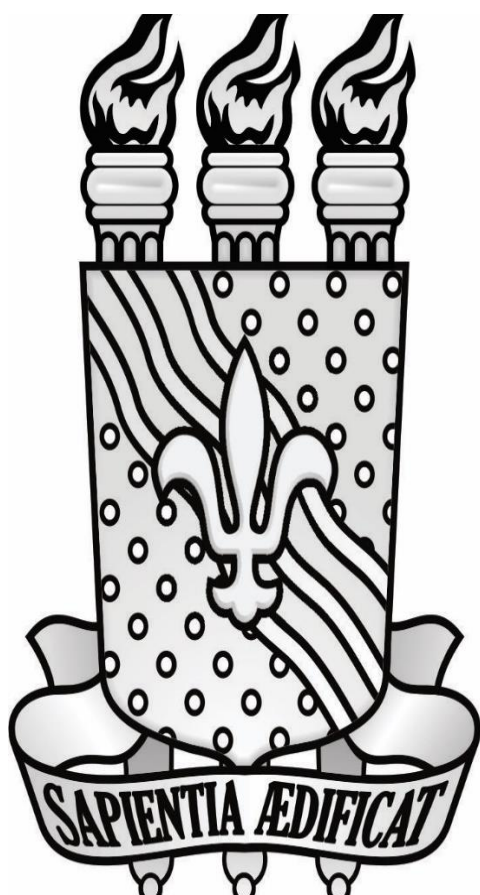
Processo Associado: 23074.072697/2021-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 108, ano: 2023, documento(espécie): PORTARIA, data de emissão: 22/12/2023 e o código de verificação: 8ee83c1498

SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972



U Editora
UFPB